

LEI Nº 732, DE 20 DE AGOSTO DE 1974.

Abre crédito para instalação da sede e construção do Polígono de Tiro-de-Guerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras para a construção da sede e do Polígono de tiro destinado ao Tiro-de-Guerra desta Cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr \$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), dentro do orçamento vigente, na dotação Unidade 1 – Gabinete e Secretaria do Prefeito – 4.1.1.0-02 – Obras Públicas, para cobrir as despesas de início de construção e as obras necessárias à instalação de Tiro-de-Guerra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 20 de agosto de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal